



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 638/2009

Concede Licença Especial à servidora **MARILZA DE LIMA JARDIM GABRIEL**.

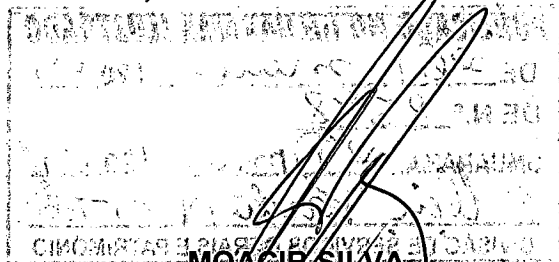
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARILZA DE LIMA JARDIM GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.474.345-4, nomeada em 01 de setembro de 2004, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 4091/2009, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de maio de 2009 a 17 de maio de 2011, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 maio / 20 09
DE N.º 8588
UMUARAMA, 29 maio / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 179
de 12/05/09
Roberto Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS